



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 81/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a implantação de sinalização horizontal e vertical nas cabeceiras de pontes localizadas nas ruas, estradas e vias rurais do Município, especialmente nos pontos onde atualmente inexiste qualquer tipo de sinalização.

Justificativa: A presente indicação justifica-se pela ausência de sinalização adequada em diversas cabeceiras de pontes ao longo das vias municipais.

Observa-se que muitas dessas estruturas encontram-se extremamente próximas à faixa de rolamento, sem qualquer tipo de pintura, placa indicativa ou dispositivo de proteção, configurando situação de risco significativo à segurança dos usuários das vias, sobretudo no período noturno ou em condições de baixa visibilidade.

Relatos recorrentes apontam ocorrências em que veículos automotores, motocicletas e bicicletas estiveram próximos de se envolver em acidentes nesses locais, o que evidencia a gravidade da situação e o potencial de ocorrência de danos materiais e até acidentes fatais, considerando tratar-se de estruturas rígidas de concreto expostas.

Diante desse cenário, a adoção de medidas como a pintura de faixas de advertência, instalação de placas de sinalização e utilização de dispositivos refletivos torna-se essencial para a prevenção de acidentes e para a promoção de maior segurança viária à população.

Campina Grande do Sul, 13 de abril de 2026.


Venício Ferreira
Vereador